



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 138

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 189, DE 1977 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 105, de 1977 — CN (Mensagem nº 400, de 1977, na Presidência da República), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, que “dispõe sobre o imposto de exportação e dá outras providências”.

Relator: Deputado Passos Pôrto

O Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, face ao disposto no art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, que “dispõe sobre o imposto de exportação e dá outras providências”

Acompanha a Mensagem Presidencial longa Exposição de Motivos destacando a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Código Tributário Nacional — que dentre os tributos relativos ao comércio exterior instituiu o imposto de exportação como receita destinada à formação de reservas monetárias, e ressalta o mencionado imposto como instrumento de combate à inflação e de estímulo a maior competitividade dos manufaturados brasileiros no exterior.

Mais adiante, afirma o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, em sua Exposição:

“No momento de instabilidade do comércio internacional, considero da maior necessidade poder utilizar o imposto de exportação para eventuais medidas que devam ser tomadas internamente no combate à inflação, e para neutralizar os efeitos de restrições que venham a ser tomadas no exterior contra as exportações de manufaturados brasileiros.

O art. 1º do projeto define como fato gerador do imposto a saída de produto do território nacional, mantendo conformidade com o Código Tributário. O § 1º elege a expedição da guia de exportação, ou outro documento de igual valor, como o momento da ocorrência do fato gerador. Atendendo à natureza do tributo, como regulador do comércio exterior, o § 2º estabelece que o imposto incidirá sobre os produtos relacionados pelo Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional.

O art. 2º do projeto prevê como base de cálculo o preço normal do produto no mercado internacional, podendo tomar-se o preço FOB à vista, como indicativo desse preço. No caso de difícil aferição, ou de cotações que apresentem variações bruscas, o Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional, fixará critérios específicos ou mesmo pauta de valor mínimo para apuração da base de cálculo.”

No tocante à alíquota do imposto, estabelece o Decreto-lei o percentual de 10% (dez por cento), que poderá, em razão da flexibilidade do tributo, ser reduzida ou aumentada, até o limite de 40% (quarenta por cento).

E indicado no art. 5º o contribuinte do imposto, cabendo ao Ministro da Fazenda a fixação da forma e do pagamento do tributo, bem assim a expedição de normas complementares.

Fica assegurada ao exportador a restituição dos valores recolhidos na hipótese de retorno do produto exportado ao território brasileiro.

Prevê o art. 7º a multa equivalente ao valor não recolhido para quem promover exportação sem re-colher o tributo devido.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURELIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Subsidiariamente aplicar-se-á ao imposto de exportação as normas pertinentes ao imposto de importação pela similitude existente entre eles, conforme faculta o art. 8º.

Quanto à aplicação da reserva monetária constituída pelo produto da arrecadação do imposto, disciplina o Decreto-lei que ela só poderá ser utilizada segundo estabelecer o Conselho Monetário Nacional.

Por não estar o imposto sujeito ao princípio da anterioridade, tendo em vista o § 2º do art. 153 da Constituição, o Decreto-lei entrou em vigor imediatamente, ficando regovada a Lei n.º 5.072, de 12 de agosto de 1968.

Trata-se de medida legal necessária à execução da política governamental relativa ao combate à inflação e fortalecimento de nossas exportações.

Estão cumpridos os dispositivos constitucionais que regulam a expedição de Decretos-leis, de vez que no caso presente a matéria é financeira, envolvendo relevante interesse público e caráter urgente.

Ante as razões apresentadas, opinamos pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.578, de 11 de outubro de 1977, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 84, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.578, de 11 de outubro de 1977 que "dispõe sobre o imposto de exportação e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.578, de 11 de outubro de 1977, que "dispõe sobre o imposto de exportação e dá outras providências".

Sala das Comissões, 3 de novembro de 1977. — Senador Danton Jobim, Presidente — Deputado Passos Porto, Relator — Senador Cattete Pinheiro — Senador Virgílio Távora — Senador Henrique de La Rocque — Senador Murilo Paraiso — Deputado Teotônio Neto — Deputado Humberto Lucena, com restrições — Senador Heitor Dias — Senador Osires Teixeira — Senador Lázaro Barboza — Deputado Adriano Valente — Senador Leite Chaves — Deputado Gennarino Fonseca — Senador Renato Franco.

SUMÁRIO

I — ATA DA 220ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ERNESTO DE MARCO — Considerações sobre o mecanismo do PIS/PASEP.

DEPUTADO CELSO BARROS — Tomada de posição do empresário Cláudio Bardella, na IV Conferência Nacional das Classes Produtoras IV CONCLAP, referente ao aumento da representatividade do Congresso, pela participação de todo partido que tiver existência legal e que aceitar participar do jogo democrático.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Medidas que ao ver de S. Ex* contribuiriam para um melhor rendimento de nossas lavouras.

DEPUTADO JOSE MAURÍCIO — Considerações sobre o decreto recentemente baixado pelo Senhor Presidente da República, dispondo sobre a promoção, por mérito, dos funcionários públicos e o sistema de sua valiação.

DEPUTADO SYLVIO VENTUROLI — Reivindicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, referente à reposição salarial.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Quinquagésimo aniversário de fundação da cidade de São Carlos — SC.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Carta recebida da Sr* Nair Alves Novaes, defendendo a exclusão de dispositivos constantes do projeto de lei em tramitação na Câmara, que "regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências".

DEPUTADO AURELIO CAMPOS — Ato de violência praticado por membro da Polícia do Estado de São Paulo, que culminou com a morte de um jovem surdo-mudo.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Indicação do Sr. Mauro Salles para a Vice-Presidência Executiva do Condomínio Acionário dos Diários Associados.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Apelo ao Sr. Ministro da Agricultura a respeito da inconveniência da restauração de exigência de classificação para a emissão de certificado liberatório à circulação dos produtos agrícolas na balança comercial brasileira.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 20/77-CN, que modifica o artigo 42 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada. Aprovado o substitutivo, ficando prejudicados o projeto e emendas, após usarem da palavra os Srs. Deputados Odacir Klein, Cantidio Sampaio e Frederico Brandão. À Sanção.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 221^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ ZAVAGLIA — Observações de S. Ex^o sobre visita a obras do complexo hidrelétrico do rio São Francisco.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Crescimento alcançado pela VASP, nos últimos cinco anos.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Sistema rodoviário gaúcho.

DEPUTADO NINA RIBEIRO — Petição de Sebastião Manuel de Vasconcelos, dirigida ao Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social, solicitando instauração de inquérito administrativo para apurar responsabilidade de médicos do Hospital de Ipanema — RJ, em fato que menciona.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Expediente recebido de órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social referente a pronunciamento de S. Ex^o, feito na Câmara dos Deputados, sobre a situação dos municípios goianos em débito com o INPS.

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Manifestação de pesar pelo falecimento do Ministro Raul Vachias.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Problema das dívidas previdenciárias das Prefeituras Municipais.

DEPUTADO MINORU MASSUDA — Denúncia de grilagem de terras no Estado de São Paulo.

DEPUTADO EDGAR MARTINS — Apelo ao Governo do Estado de São Paulo, no sentido de que seja ultimada a celebração de convênio do Estado com a União, para a fiscalização sanitária das indústrias de pequeno e médio porte, que operam com produtos de origem animal.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 14/77, que acrescenta parágrafo ao artigo 104 da Constituição. Aprovada, em primeiro turno, ressalvado destaque requerido. À Comissão Mista.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 220^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alaíde Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcião — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Jósias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celson Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Teóculo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antônio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francíscio Studart — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinalvo Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Glória Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento —

MDB: Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Caneillas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; César Nascimento — MDB; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 344 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ernesto de Marco.

O SR. ERNESTO DE MARCO (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde o mês de julho, acotovelam-se, à porta das agências bancárias de todo o País, em longas filas, os pobres trabalhadores de baixa renda, em busca do que seria um 14º salário, ou seja, sua cota no Programa de Integração Social.

Este programa, lançado pelo Governo Médici há nada menos de sete anos, como fórmula de promover a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, está longe de representar um real instrumento de participação no desenvolvimento.

Dirigentes sindicais de todo o País encaram o PIS muito mais como um fundo de apoio financeiro às empresas do que um veículo para melhorar a participação no *boldo*, principalmente ao verificarem que os recursos do PIS/PASEP já se aproximam dos 70 bilhões de cruzeiros, ou seja, mais do que a arrecadação orçamentária do Estado de São Paulo, em 1977.

No entanto, o Programa não beneficia nem mesmo o pequeno e o médio empresários, porque os recursos oferecidos, com juros e correção monetária altos, ficam muito longe do alcance da maioria.

Na verdade, já o Banco Mundial, em seu relatório sobre a economia brasileira em 1973, quando foi descoberta a manipulação do índice da inflação, considerava o PIS um programa "negligenciável".

Além do mais, ao invés de promover a redistribuição da renda, facilita a concentração, porque os trabalhadores mais pobres são estimulados a sacar anualmente as suas cotas de juros e correção monetária, enquanto os demais — uns poucos —, melhor assalariados, deixam-nas intactas, acumulando, a longo prazo, um certo patrimônio.

Assim, Sr. Presidente, o PIS/PASEP significa alguma coisa em dinheiro, mas socialmente não representa nada, e só passará a ter alguma representação quando os trabalhadores tiverem oportunidade de participar da sua administração.

Agora mesmo, quando quase todos os sindicatos do País lutam para a reposição do que a política salarial lhes tirou em 1974 em consequência da deturação do índice da inflação, evidencia-se que o PIS não permite a recuperação do que o trabalhador perdeu.

É verdade que o PIS foi alterado pela criação do abono salarial, mas esse fato nada mais é do que o reconhecimento do salário do trabalhador. Admitir que os rendimentos até cinco salários mínimos necessitam de uma complementação acaba sendo uma prova da necessidade de aumentos de salários.

O fato, Senhor Presidente é que o PIS, criado de forma paternalista, ainda não despertou a curiosidade do trabalhador para a forma da sua aplicação. Todos sentem falta de informações sobre o fundo, assim como de qualquer participação dos trabalhadores na administração.

De outro lado, a distribuição de recursos do PIS/PASEP através do 14º salário é medida prematura, por diminuir os efeitos da capitalização a longo prazo.

Finalmente, vale lembrar que, para o empresariado, o programa nada mais significa do que mais um mecanismo compulsório de captação de poupança e de desvio da iniciativa privada para o Estado.

Se fosse o único mecanismo, tenho certeza, não seria problema. Mas ele se soma ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, depósito compulsório sobre importações e para viagens, salário-educação, etc.

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, — o PIS significa, para as pequenas e médias empresas, mais um encargo, mais uma burocracia, mas não deu em contrapartida maior oferta de recursos.

Em todas as linhas de crédito em que o PIS/PASEP foi colocado, não existe um diferenciamento que dê melhores condições de acesso à empresa menor. Ao mesmo tempo, ao ser lançado na Bolsa, com critérios de aplicação baseados na busca de maior rentabilidade, o PIS acabará por se concentrar nas ações de poucas empresas consideradas seguras, sem beneficiar realmente qualquer das menores.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (MDB — PI) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A presteza com que o Secretário de Imprensa da Presidência da República reiterou a posição "absolutamente contrária" do Governo à sugestão do empresário Cláudio Bardella, de aumentar a representatividade no Congresso pela participação de todo partido que tiver existência legal e que aceitar as regras do jogo democrático, numa alusão à legalização do Partido Comunista, nos trouxe à memória críticas que se fazem, por exemplo, a atitudes do Vaticano em relação ao comunismo e a países que obedecem à sua doutrina.

Ainda recentemente, lembrava o Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugênio de Araújo Salles, que "a fidelidade integral ao Evangelho não exclui a necessidade de rever métodos para enfrentar uma nova situação que surge".

Com efeito, jamais a Igreja atenuou sua oposição fundamental ao ateísmo em suas modalidades e variadas consequências. Todavia, no contexto da rapidez das transformações que alteram o mundo e o comportamento dos homens, nada de admirar que sua reação diante do marxismo seja modificada no que é acidental.

A propósito, esclarece o Cardeal:

"Um cristão pode ser ferrenho anticomunista, e um outro, não menos fiel ao Evangelho, julga resistir melhor a esse sistema, utilizando outros métodos. Um e outro se identificam na rejeição, embora se diferenciem na metodologia. Por isso, não se deve julgar a atitude do Vaticano hoje, quando estabelece conversações com certos países ou recebe chefes de Governo que perseguem os discípulos do Senhor, como uma acomodação, com sacrifício da ortodoxia de sua doutrina."

A mesma linha de pensamento deve ter sido adotada pelo empresário Cláudio Bardella em sua tomada de posição na IV Conferência Nacional das Classes Produtoras, muito embora nos pareça contraditório aludir à possibilidade de sujeitar-se o Partido Comunista às "regras do jogo democrático".

E isto porque, para fazê-lo, teria de subordinar-se às regras do jogo do Capitalismo abrindo mão de doutrinas e princípios que constituem a essência da mensagem do Partido.

De qualquer forma, porém, o pensamento daquele empresário menos do que surpreender o Governo, deve servir-lhe de demonstração viva da mentalidade menos fechada do nosso empresariado, que, ao invés de ver fantasmas por toda parte e emprestar a sua solidariedade à eterna caça às bruxas com que se diverte o Governo, prefere agir como aquele outro cristão de que nos fala o Arcebispo, ou seja, sem ser menos fiel ao Evangelho ou ao capitalismo, julga resistir melhor ao totalitarismo utilizando outros métodos, face a face.

Esta divergência quanto aos métodos é apenas uma de muitas, como o repúdio ao planejamento centralizado da economia, ao "modelo" cada vez mais abominável quanto intocável e desumano e na insistência pela representatividade para assegurar que suas idéias sejam, ao menos, levadas em consideração.

Como comentou, com toda propriedade, o *Jornal do Brasil*, em seu editorial de 4 de novembro:

"Poucas vezes, na recente História brasileira, se presenciou demonstração tão inequívoca de que, apesar de todas as garantias oferecidas pelo Poder Central, os empresários pretendem mais: querem representação política."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Passando os olhos pela *A Tribuna*, jornal de Santo Ângelo, chamou-me especial atenção o interesse da imprensa em relação às lavouras. Hoje, os jornais e emissoras situados nos grandes centros produtores dedicam amplos espaços para tratar da importante matéria. Isto é muito animador porque contribui para a difusão da técnica e o aperfeiçoamento das nossas lavouras, com maiores possibilidades de aumentar e aprimorar sua produção.

O assunto à que estou me referindo é terracear e manter os terraços:

Qualquer prática conservacionista, isolada, estabelecida nas lavouras de condições médias de nosso Estado, não evita a erosão. É necessário fazer-se o estabelecimento de outras práticas conservacionistas que se sucedem, que se alternam, mas que fundamentalmente, se completam. O terraceamento em terrenos de declive entre 3 a 12% é fundamental para a agricultura, mas é necessário tomar outras providências para que o mesmo atinja suas finalidades, tais como: estabelecimento e conservação de canais escadouros, estabelecimento de estradas internas, cultivo em nível, plantio direto, cultivo das propriedades de acordo com a capacidade de uso do solo, recuperação do solo, etc. No caso de estabelecimento de práticas conservacionistas em uma propriedade, o primeiro passo é fazer um levantamento expedido da capacidade de uso do solo. Posteriormente, a locação de canais e estabelecimento dos terraços. Muitas práticas vêm em decorrência do próprio terraceamento. No entanto, não seria lógico se fosse feito o estabelecimento de práticas conservacionistas, se não contasse no plano e manutenção do terraceamento, que deve ser feita periodicamente ou ocasionais, durante o desenvolvimento da planta, ou por ocasião do preparo da lavoura. Pode-se dizer que um terraceamento sem um programa de manutenção bem feito, está com existência comprometida, pois basta uma lavração mal feita para destruir os terraços, ou, na melhor das hipóteses, causam sérios problemas de rupturas. Assim, é importante o estabelecimento do terraceamento num programa conservacionista, mas também é importante que se estabeleçam práticas mecânicas e culturais, sobre estes terraços.

Em algumas lavouras já vi fazer o aproveitamento dos terraços com o plantio de milho. De retorno de uma viagem de estudos em Portugal, com base no que vi naquele país, sugeri que os triticultores plantassem oliveiras nos terraços. Mas essas longas faixas de terra podem ser aproveitadas com tantos produtos: milho, amendoim etc. O importante é o aproveitamento da terra e o rendimento da lavoura. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Departamento Administrativo do Serviço Público-DASP, através Exposição de Motivos, conseguiu do Senhor Presidente da República a assinatura de um Decreto instituindo o sistema de aumento por mérito e de progressão e ascensão funcional.

Aquele diploma legal, de difícil interpretação, ante a linguagem filosofiana, merecerá maiores explicações que o DASP fará mediante a edição de um sem-número de Instruções Normativas.

Mas, Sr. Presidente, apenas em uma visão rápida sobre o assunto, em sua leitura menos aprofundada, aquele decreto se apresenta de aplicação imprópria, pois que contraria o princípio constitucional da isonomia.

Não cremos que o aumento por mérito e a progressão funcional resistam a uma apreciação judicial. Sobretudo porque criam distinções entre servidores, fazem variar os valores de remuneração

embora exigindo dos que servem ao Governo o exercício de atividades semelhantes, dentro de um mesmo nível de responsabilidade.

Desde quando tecnocratas se puseram a legislar, sem ouvir legisladores legitimamente escolhidos pelo povo, o nosso País começou a enveredar por um sem fim de diplomas legais que se estribam em princípios esdrúxulos, absurdos, que contrariam o direito adquirido, o ato jurídico perfeito, as normas constitucionais, a doutrina e a jurisprudência.

É o caso presente, sem qualquer sombra de dúvidas. Este novo sistema de avaliação de servidores é inconstitucional, jurídico e não resistirá aos reclamos de quantos se sentirem prejudicados e buscarem o remédio judicial para fazerem respeitados seus direitos.

Mas do DASP não se espera muito. Não porque na instituição deixem de existir bacharéis. O que ocorre é que estes não são ouvidos, senão para depois suportarem os efeitos destas medidas impensadas, emitindo pareceres, buscando consertar os absurdos. Aliás, atualmente, os Consultores Jurídicos, Assistentes Jurídicos e Procuradores somente são chamados, e de forma apressada, ao depois que os tecnocratas realizam seus desmandos.

Lamento que o feitiço não vire contra o feiticeiro, pois a gama de violências irá desaguar na Justiça, a esta altura assoberbada, com Juízes e Procuradores mesmo trabalhando aos sábados e domingos, não conseguem pôr fim ao elenco de reclamos que lhes são endereçados pelos servidores que têm o seu direito preterido.

É deplorável, Sr. Presidente, que mesmo diante de todo o esforço emprestado pelos zelosos integrantes do Poder Judiciário, os servidores, ainda que restabelecidos os seus direitos, os efeitos pecuniários não retroagirão à data da vulneração, pois assim preceitua o malfadado diploma que a partir de agora analisaremos diariamente desta tribuna, para mostrar, consoante Rui "que a injustiça por infama que seja a criatura vitimada revolta-me, transmuda-me, roubando-me a calma e a tranquilidade pela vida" e que em contrapartida e a despeito de todas as arbitrariedades praticadas, o filósofo do DASP continua a auferir vencimento e proventos de quatro fontes, anunciando-se alhures, que também será contemplado com um cargo de Ministro do Tribunal de Contas, onde por certo, poderá chancelar os desacertos, fruto de sua nefasta passagem pelo DASP. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sylvio Venturilli.

O SR. SYLVIO VENTURILLI (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo estão empenhados na obtenção de justo reajuste salarial que reduza as agruras em que atualmente vive a classe. O movimento se estende pelos demais Estados, os órgãos representativos dos bancários lutando pela melhoria salarial.

Em São Paulo, o Sindicato realizou assembleia no último dia 19, com a finalidade de alcançar a reposição salarial, isto é, que se dê aos bancários reajuste que compense a diferença a menos de aumentos anteriores, reconhecida pelo próprio Governo, inclusive pelo Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen. O movimento tem, assim, fundamento em fato constatado e proclamado pelas próprias autoridades governamentais, que reconheceram terem os trabalhadores sido vítimas de falsos cálculos para redução de aumentos a que tinham direito pela lei.

Sabemos todos que, para estabilizar a situação econômico-financeira do País, se adotou, nos idos de 63 e 64 uma política salarial rígida. Apelava-se para os trabalhadores no sentido de sacrificar-se para possibilitar ao Governo vencer a inflação e, dessa forma, criar condições para posteriores e seguras melhorias do assalariado. Este suportou os sacrifícios que lhe eram impostos.

Mas o combate à inflação perdura até hoje, em sucessivo e já insuportável ônus para os menos favorecidos. O Governo anterior sequer obedeceu à lei, dando aos trabalhadores reajustes inferiores àqueles a que faziam jus, para isso se valendo de falsos dados estatísti-

cos. O prejuízo causado aos trabalhadores é hoje notório e, como notamos, reconhecido e proclamado pelo próprio Governo. Inteiramente procedente, portanto, a causa da "reposição salarial", que eliminaria parcialmente a perda de salário real imposta anos seguidos ao assalariado.

Sr. Presidente, a reposição salarial nada mais é do que o reclame do cumprimento de uma legislação notoriamente rígida. Não há como negar o fundamento legal da reclamação, ao qual se acrescem razões de natureza social. Após 31 anos de sacrifícios os assalariados se encontram em situação insuportável, próximos à desespero. Não se pode mais pretender controlar ou reduzir a inflação à custa dos que vivem de salários.

O problema é mais grave, pois a perda salarial impede o crescimento do mercado interno, o que é extremamente maléfico para o desenvolvimento brasileiro, que fica sempre mais na dependência externa, pela incapacidade aquisitiva de 120 milhões de brasileiros, potencialmente um formidável mercado consumidor.

Sr. Presidente, não apenas é justa a causa dos bancários como é tempo de mudanças na política salarial. Ou criamos um mercado interno sólido ou a economia brasileira estará sempre na dependência externa. Se os preços recordes de produtos como o café e soja nos permitiram, este ano, bons resultados na balança de pagamentos, não se pode jogar eternamente com fatores aleatórios, totalmente fora de nosso alcance. Nem se pode impor mais sacrifícios aos trabalhadores, sem que os levemos ao desespero.

Apoiando a luta dos bancários, formulamos votos para que o Governo mude de rumos errados, que nos levaram à dependência externa sempre maior e expõem o País a uma situação social extremamente grave, que um dia se tornará incontrolável, por mais poderoso e arbitrário que seja o Estado! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A cidade catarinense de São Carlos, situada a 650 quilômetros de Florianópolis-SC, comemorou, entre 8 e 10 de outubro, o seu 50º aniversário de fundação, tendo como seus principais promotores a Prefeitura Municipal e o Rotary Club locais, sob o patrocínio da Caderneta de Poupança APESC.

O ponto mais importante do programa foi a visita do Sr. Governador do Estado, Antônio Carlos Konder Reis, que, no dia 12, presidiu a inauguração de várias obras no município, recebendo o título de Cidadão São-Carlense.

Sr. Presidente, desde a abertura oficial da grande gincana APESC, pelo Excelentíssimo Prefeito da cidade, Sr. Rodolfo Beirith, até o baile de encerramento com a escolha da Rainha do Cinquentenário, os festejos alcançaram pleno êxito, comparecendo o povo a todas as solenidades e vivendo o regozijo de meio século de progresso e emancipação econômica.

A posição geográfica do município é privilegiada, pois a 4 km do centro da cidade e às margens do rio Uruguai, situa-se a Estância Hidromineral de Pratas, cujas águas são das melhores do Brasil, por suas comprovadas qualidades terapêuticas. É grande a afluência de banhistas, que procedem das mais diversas regiões do Sul do País, atraídos por suas águas.

Face a esses fatores, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, aliados ao elevado potencial do balneário, está sendo possibilitada a construção do moderno Complexo Turístico, o que sem dúvida lhe dará grande projeção nacional.

A economia do município está em ascensão e garante-lhe a autonomia, sustentando-se principalmente na agropecuária, onde a suinocultura desempenha papel relevante.

São Carlos tem ainda o privilégio de ser o 2º município do Brasil em termos de reprodutores de raça por km² de área, cujo rebanho alcança a expressiva cifra de 60.000 cabeças, o que representa uma média de 240 por km².

Destacam-se, ainda, como fatores de desenvolvimento e riqueza, a Agricultura e a Indústria.

Na Agricultura, é um grande produtor de milho, cujo consumo, na sua maior parte, é absorvido pela suinocultura, o que também acontece com a mandioca. A seguir, destaca-se a cultura de soja, atingindo sua produção atualmente a 120.000 sacas anuais; na Indústria, possui o município, um matadouro-frigorífico — o FRISCAR — para suínos, além de 7 oficinas mecânicas, 8 madeireiras, 3 olarias, 2 fábricas de esquadrias metálicas e uma fundição.

No setor da saúde, possui um Hospital, com 65 leitos, todo equipado, contando com 4 médicos e 12 enfermeiras.

Sr. Presidente, nossa intenção, ao ensejo do 50º aniversário de São Carlos, é tributar ao povo daquela progressista cidade as nossas homenagens, augurando-lhe dias melhores de progresso, desenvolvimento e grandeza, e aos seus administradores a confiança e a certeza de que como catarinense e trabalhando juntos alcançaremos melhores condições de bem-estar e tranquilidade.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No momento em que a Câmara dos Deputados examina a regulamentação da Emenda Constitucional que instituiu o divórcio no Brasil, quero dar conhecimento aos nobres congressistas de uma carta dirigida pela Senhora Nair Alves Novaes, expressiva figura de mulher, dedicada aos graves problemas sociais do alcoolismo e das toxicomanias, fundadora do Instituto Nacional de Reabilitação dos Alcoólicos, quanto ao problema de ser considerada como justa causa para o divórcio, a moléstia incurável.

Escreveu ela ao nobre Senador Heitor Dias, relator da matéria no Senado, e agora, vindo a proposição à Câmara dos Deputados, renova os seus termos, enviando-me inclusive cópia da missiva endereçada àquele eminentíssimo Senador, e que passo a ler desta tribuna, para análise e meditação de todos os que teremos a responsabilidade de votar o projeto de regulamentação.

Diz D. Nair Alves Novaes:

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1977

Excelentíssimo Senhor
Senador Heitor Dias
Bancada da ARENA do Estado da Bahia
Senado Federal — Brasília — Distrito Federal

Senhor Senador:

Como fundadora do Instituto Nacional de Reabilitação de Alcoólicos e membro do Conselho Internacional sobre os Problemas do Alcoólico e das Toxicomanias, dirigimo-nos ao Ilustre Parlamentar, na qualidade de Relator do Projeto de Regulamentação do Divórcio, ora em tramitação no Congresso Nacional, a fim de formular caloroso apelo no sentido de suprimir da referida Lei dispositivos que facultam a separação judicial por motivo de enfermidade, com duração de cinco anos e de "cura improvável".

Militando em diversas entidades assistenciais, anteveemos a extensão dos males que serão gerados com a aprovação de semelhante tópico. No momento em que organizações internacionais se congregam para dirimir o sofrimento dos doentes mentais, atribuindo ao convívio com a família um dos mais relevantes fatores de prevenção, cura e reabilitação de alienados, surge no Brasil um instrumento legal de agravamento dos traumas dos insanos, com o direito da separação judicial do cônjuge sadio, legitimando o abandono dos infelizes que adoecem, que adquiriram moléstias de longa duração, com a agravante de cura improvável, formulação controversa

e sibilina, capaz de gerar dissídios insanáveis, envolvendo médicos e juristas.

Considerar a doença, independente da sua etiologia, evolução, freqüência, duração e probabilidade de cura, como causa de divórcio, constitui um atentado contra os direitos humanos, uma inominável aberração jurídica, uma afronta à dignidade da criatura humana, um fator de agravamento dos pacientes privados do afeto, do amor e da assistência familiares quando deles mais necessitam nos transes dolorosos de enfermidades longas, indesejadas e de duvidosa recuperação.

Os dois textos anexos fornecem preciosos subsídios para avaliação da importância do tema em apreço. Um recente levantamento estatístico, elaborado com base em dados do INPS, que atende à maioria da população brasileira, comprova o alto percentual de doenças mentais, incluindo o alcoolismo e a epilepsia (26,8%), que poderão ser catalogadas como de cura improvável.

Se a saúde é um direito, reconhecido pela Carta das Nações Unidas, a doença não pode ser considerada uma forma de indicação, passível de pena ou castigo. O doente necessita e merece do cônjuge sadio assistência, apoio moral e afetivo e a separação proposta iria agravar a doença do cônjuge abandonado pelo "crime" de haver contraído uma enfermidade de longa duração e de "cura improvável". Trata-se, em consequência, de uma monstruosidade em termos jurídicos.

O outro recorte fornece preciosa indicação acerca da posição da Igreja Católica em face da realidade do divórcio, instituído em nosso País. Com base em documento do Concílio do Vaticano, sobre Dignidade Humana, a Igreja prega liberdade religiosa, o testemunho público da fé, desde que feita "de forma a não coagir a consciência de ninguém", evitando-se pressões desonestas e desleais que atentem contra o "próprio direito" ou lesem o "direito alheio".

Confianto no alto discernimento de Vossa Excelência, na sua formação cristã, na tradição humanitária da sua vida pública, estamos certos de que o § 2º do Artigo 5º, o § único do Artigo 6º e o Artigo 25º da Regulamentação da Lei do Divórcio, consiado à competência do Ilustre Relator, serão eliminados do referido texto, atendendo aos pressupostos acima alegados, restabelecendo-se a primazia dos direitos humanos e o respeito às regras universais da verdade e da justiça.

Atenciosamente,
Nair Alves Novaes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aurélio Campos.

O SR. AURÉLIO CAMPOS (MDB — SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais um ato de violência, revestido de características bestiais, vem tisnar o lema de bem servir, garantidor da integridade e segurança da população, de que justamente se orgulha a centenária milícia paulista.

Um jovem de 18 anos, que transitava pela madrugada numa rua do subúrbio, foi intimado a parar por uma patrulha volante que dele se acercava. Transido de verdadeiro medo, o jovem correu e foi baleado pelas costas. No hospital, constatou-se que o jovem é surdo e mudo. E tudo aconteceu no mesmo dia em que o comando da Polícia Militar informava sobre a expulsão de sete policiais envolvidos em casos de arbitrariedades que resultaram na morte de três pessoas.

A população paulista, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, mergulhou num clima de verdadeira intransquilidade, temente da polícia que deveria garantir-lhe integridade e segurança, e que para tanto tem sido equipada com instrumentos de ação e defesa os mais modernos e sofisticados, tais como carros blindados, lança-

granadas de gases, *spray* para longa e curta distância com gases lacrimogêneos, "fumaça pimenta", agentes químicos que provocam distúrbios estomacais, vômitos intestinais e bastões geradores de choque elétrico, máscaras com megafones, explosivos e lanternas com a luminosidade do farol de um Boeing, destinadas a cegar por cinco ou dez minutos a pessoa atingida.

No momento em que o jovem surdo-mudo foi atingido pelas costas, com um tiro de revólver, onde estava o aparelhamento repressivo de que dispõem os patrulheiros e que deve ser usado para paralisar qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos, com um mínimo de sacrifício de vidas humanas? Muito mais simples para o policial foi disparar o seu revólver, ele que deve ser um fã incondicional dos *baretas*, *kojacs* e outros hábeis manejadores de armas de fogo, que a televisão consagra diariamente no seu condenável desfile de violências. Felizmente a sensibilidade das maiores autoridades policiais do Estado longe está de embotar-se, pois medidas corretivas extremas são tomadas sem tardança contra os infratores.

Mas, esta conduta exemplar das autoridades não tranqüiliza a amedontrada população paulista, que começa a sentir em cada policial, fardado ou não, um agente do arbítrio e do terror. Tem razão o Secretário Erasmo Dias ao enfatizar que "o policial é fruto de uma estrutura". Realmente, de há muito que a violência impune passou a dominar a atividade policial, tanto no combate aos criminosos comuns como na luta contra a subversão. Os esquadrões da morte que executaram e executam marginais, matando-os ao arreio da lei, os policiais civis e militares que torturam não raro até à morte os subversivos e terroristas, associaram-se à criminalidade em nome da defesa da sociedade e do regime, conscientes que nada lhes acontecerá. De fato, não se conhecem até hoje os nomes e as punições impostas, aos profissionais do arbítrio e da violência. Esta impunidade anima os pistoleiros que se abrigam nas corporações policiais e as expulsões conhecidas pouco, ou quase nada, representam face a sedimentação dos conceitos distorsivos que justificam a contração subversiva e antiterrorista, instalada no Brasil quando as instituições nacionais se viram ameaçadas por agentes internos e externos.

A violência policial de hoje, em qualquer circunstância, seja na guerra aos marginais, ou na luta contra a subversão resulta na indefinição de um conceito ético de segurança. Transformado em agente da repressão, o policial passou a manejar as armas da violência psicológica, moral e física, quando sua missão deveria ser a de direto responsável pela segurança coletiva. Elogiando a expulsão dos facinoras da Polícia Militar, irretorquível testemunho da sensibilidade das autoridades maiores aos reclamos do povo e da imprensa, nem por isso removeremos o clima de insegurança que atinge classes e camadas inteiras da população paulista, naturalmente aterrorizada com esta semeadura mortisfera, covarde e brutal, capaz de atingir pelas costas um apavorado surdo-mudo.

No dia em que a tortura de marginais ou subversivos deixar de ser um festival impune da arbitrariedade policial, no dia em que o policiamento começar pelo autopolicimento dos seus agentes, então a confiança retornará à sociedade brasileira, que se sentirá realmente garantida na sua integridade e segurança. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A aceitação, pelo publicitário Mauro Sales, do convite que lhe foi feito pelos "Diários e Emissoras Associadas", para ocupar a Vice-Presidência Executiva do Condomínio Acionário da maior empresa jornalística do País, significa, ao mesmo tempo, uma conquista para a instituição fundada por Assis Chateaubriand e dirigida pelo Senador João Calmon, e, para aquele jornalista um novo desafio aos seus inúmeros triunfos profissionais.

Quando Chateaubriand, num labor de quase quarenta anos, transformou o primeiro jornal que adquirira no Rio de Janeiro, na maior cadeia de jornais, emissoras de rádio e televisão, revistas e uma editora, no maior parque gráfico da América do Sul e no mais

poderoso conglomerado no campo das comunicações, estava procurando construir um edifício para a posteridade.

Quando morreu, muitos pensaram que o seu império iria desmoronar. Mas, antes, o genial jornalista e formidável empresário resolvera entregar, em condomínio acionário, o patrimônio da grandiosa organização publicitária àqueles que o ajudaram a construí-lo. E, depois do seu desenlace, João Calmon assumiria o seu lugar, comandando o barco com a mesma férrea vontade do "Grande Capitão", embora fossem outros os tempos e processos, multiplicadas as exigências modernizadoras no campo das comunicações, ampliada, ademais, a concorrência, quando para cá vieram algumas empresas multinacionais, aliar-se com grupos nacionais.

Houve, inicialmente, um certo desequilíbrio, mas, nos últimos anos, os "Associados" vêm recuperando, celeremente, o espaço perdido, principalmente com a mobilização de valores humanos, que, ontem, ajudara a formar.

A reconquista de Mauro Sales é um desses passos vitoriosos da rejuvenescida empresa. Esperamos dele que, junto com os bravos companheiros e a valente equipe dos jornais, da televisão, das emissoras radiofônicas, da editora, continue fazendo da empresa prestante servidora da opinião pública, formadora insubstituível da educação e da formação cívica do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage, último orador inscrito.

O SR. JORGE ARBAGE (ARENA — PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Temos, em reiterados pronunciamentos, da tribuna da Câmara e do Congresso, feito justiça à atuação do Ministério da Agricultura, na sua política de dinamização agrícola em todo o território nacional. Não obstante, Sr. Presidente, do mesmo modo, ocupamos a tribuna para contrariar alguns estilos que se preocura introduzir no contexto dessa política, pelos resultados danosos e prejudiciais que oferecem às estruturas da política agrícola brasileira.

Agora mesmo, Sr. Presidente, tomamos conhecimento de um expediente da Associação Comercial do Pará, endereçado à Direção do Grupo Executivo de Agricultura e Comercialização, mostrando a inconveniência de ser restaurado um antigo processo, adotado no advento do Governo anterior a 1964, que diz respeito à exigência de classificação para a emissão de um certificado liberatório à circulação dos produtos agrícolas dentro da Balança Comercial brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente, estamos aqui para formular um apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, e também ao Dr. Paulo Viana, Diretor Executivo da Comissão de Financiamento à Produção, que é, sem favor, um dos homens identificados com a problemática agrícola do País e da Amazônia, no sentido de que revogue os pressupostos dessa exigência, não apenas por ser um modelo copiado de um governo que estrangulou, tanto quanto pôde, a economia nacional e a da Amazônia, principalmente porque essa exigência vem criar uma série de obstáculos no tocante à burocratização dessa política, mas também porque, sem dúvida alguma, vem provocar o retorno da economia brasileira aos mesmos impasses anteriores a 1964.

Fica, portanto, Sr. Presidente, registrado nos Anais o nosso apelo, certo de que o Ministério da Agricultura não se mostrará insensível às nossas razões e às ponderações justíssimas da Associação Comercial do Pará, que, nesse, episódio, ergue a sua palavra, autorizada e respeitadíssima, pedindo que essa burocratização não retorne ao contexto da política do Governo, numa hora em que o Brasil parte, decidida e corajosamente, para romper as algemas do subdesenvolvimento, e o faz com respaldo na economia e, sobretudo, no apoio que lhe prestam as classes empresariais do País e, particularmente, as da Amazônia.

Fica registrado o nosso apelo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1977, que acrescenta parágrafo ao artigo 104 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 20, de 1977-CN, que modifica o artigo 42 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada.

Ao Projeto foram apresentadas 10 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 187, de 1977-CN, concluiu:

a) pela aprovação do Projeto nos termos de Substitutivo que oferece, consubstanciando as alterações introduzidas pelas Emendas de nºs 3 e 4 que receberam parecer favorável e pelas Emendas de nºs 1, 2, 8 e 9 com parecer favorável, em parte;

b) pela rejeição das demais emendas.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas.

Se nenhum dos Srs. Congressistas quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

O Sr. Odacir Klein (MDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein, pela Liderança do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Congressistas:

Neste encaminhamento de votação, desejo, em nome da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados, inicialmente, deixar uma sugestão à Mesa, porque sabemos que as sessões do Congresso Nacional são sempre extraordinárias, e, em consequência, há dificuldade na preparação prévia de uma agenda, para que as Lideranças possam ter conhecimento dos assuntos a serem debatidos e votados. No entanto, existem assuntos, como o que hoje estamos discutindo e votando, que são altamente importantes, significativos, e cujo resultado atinge grandes parcelas da população. E esses assuntos, logicamente, demandam uma atenção maior das Lideranças Partidárias, que devem examinar detidamente as matérias.

Em decorrência disso, sugiro à Mesa, embora reconhecendo a dificuldade pelo fato de as sessões serem sempre extraordinárias, que haja a possibilidade de ser comunicado às Lideranças Partidárias com prévia antecedência, não de um dia para outro, quais as matérias constantes da Ordem do Dia das sessões do Congresso Nacional, mesmo que extraordinárias, já que a Mesa deve ter a previsão das matérias a serem submetidas a discussão e deliberação.

Considerando que a matéria hoje discutida recebeu parecer da Comissão Mista em 3 de novembro — após esta data tivemos um fim de semana — hoje, louvavelmente, pelos objetivos e pela necessidade de ser aprovada com urgência, já se encontra na Ordem do Dia. No entanto, o ideal teria sido que, a partir daquela data, as Lideranças Partidárias tivessem a possibilidade de examinar detidamente o assunto, inclusive com os avulsos publicados, para que pudessem, com toda correção, aqui manifestar o seu voto.

De outra parte, Sr. Presidente, a Liderança do MDB, que já, quando foi votada a Lei nº 6.435, se manifestou favoravelmente ao dispositivo então constante de uma emenda, procurando fixar em 25% o valor total que pode ser adicionado entre previdência privada e o sistema de previdência, para que possam ser recebidas as

aposentadorias, esta Liderança, que, na oportunidade, votou favoravelmente, retorna hoje para votar favoravelmente. Votou contrariamente ao voto presidencial; votou contrariamente ao projeto original do Executivo, porque entendia que os 15% fixados no projeto e, posteriormente, os 15% mantidos pelo voto não atendiam às reivindicações de grande camada da população brasileira, principalmente àqueles contribuintes da previdência privada, e que funcionários ou empregados de estabelecimentos bancários, bem como de outros, seriam prejudicados com a adoção da medida alvitada pelo Executivo. Desta forma, como já votamos favoravelmente à medida ora preconizada, voltaremos a votar na forma do substitutivo aprovado na Comissão Mista, que entendemos irá melhorar sensivelmente inclusive o projeto enviado pelo Poder Executivo, e, também, irá fazer com que a Lei nº 6.435 somente entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978, o que, efetivamente, representará para aqueles que estão a se aposentar agora e até o final do ano, uma tranquilidade e uma garantia aos seus direitos.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Cantídio Sampaio (ARENA — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Líder, Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Essa matéria, realmente, é das mais apaixonantes. Decorre de um voto do Poder Executivo aceito por esta Casa, e que se baseava essencialmente no fato de estabelecer limites à aposentadoria complementar, que reforça os limites permitidos pela Legislação Previdenciária do País.

Ora, Sr. Presidente, questionar esses tetos, de certa maneira, é aceitar o privilégio de algumas criaturas que alcançam aposentadorias desmesuradas, em detrimento de outras, que se mantêm no estrito limite de suas contribuições até os 20 salários permitidos por lei; 20 estes que até muito tempo não o será porque, na realidade, contando 130 por tempo de serviço, a segunda parcela de 10 salários mínimos só daqui a cerca de 30 anos será, realmente, um direito usufruível pelo trabalhador.

Mas, Sr. Presidente, é claro que qualquer diploma não pode ser adotado e elaborado sem respeito ao instituto do direito adquirido. E essas taxas de aposentadoria complementares funcionaram esse tempo todo. O Governo não poderia deixar de sensibilizar-se com os que já têm completo o seu período de contribuição e com aqueles que estão para completá-lo, no regime da legislação anteriormente vigente.

Tenho para mim, Sr. Presidente, que o ilustre relator, aproveitando-se de inúmeras emendas, aperfeiçoou o projeto do Executivo, de modo a vir ela a atender a todas as aspirações mais sentidas e expressas pelas diferentes classes de trabalhadores, que se sentiam atingidas com o rigor do projeto anterior; algumas, certas de que, se não entrassem com o pedido de aposentadoria, na data angustiosa prevista pela legislação modificada, iriam perder o ensejo de usufruir o direito que já lhes estava assegurado, porque tinham contribuído de maneira a fazerem jus a todas as parcelas complementares de sua aposentadoria. E, outras, Sr. Presidente, que não tendo completado esse tempo, entretanto, pelo novo conceito de direito adquirido, que permite a parcialização desse direito, sentiam-se prejudicadas, se não lhes fosse reconhecida a parte do direito correspondente à contribuição que fizeram até agora.

Podia-se discutir, Sr. Presidente, que, quando o projeto, modificando o § 11, do art. 42, deferiu a complementação proporcional aos anos completos de contribuição, que esta frase poderia ter um sentido restritivo. Tenho para mim, Sr. Presidente, que não o tem.

Afirma-se que nem sempre o regime dessas caixas atendeu à obrigação de o trabalhador contribuir. Portanto, só aquele tempo

em que ele tivesse efetivamente contribuído é que estaria contemplado por esse § 1º.

É uma interpretação, Sr. Presidente, que considero absolutamente fora da realidade jurídica, porque o substitutivo refere-se à contribuição, não especificando se é ou não a do trabalhador.

Aquelas entidades como o Banco do Brasil, que contribuíam para a respectiva caixa em nome dos seus trabalhadores até um determinado tempo, é claro, Sr. Presidente, que essa contribuição da entidade empregadora, de acordo com a forma esposada por esse Substitutivo, vale para todos os efeitos, na forma do preceituado aqui na nova redação do § 11, porque diz ele que é proporcional ao tempo de contribuição, e não explícita, ou não exige, que seja a contribuição do trabalhador. Então, o tempo que a entidade patronal contribuiu pelo trabalhador vale tanto quanto valem as contribuições do INPS oriundas da entidade empregadora.

Creio, Sr. Presidente, que o projeto atende plenamente a todas as aspirações em jogo, principalmente a alteração da data em vigor da legislação respectiva que será a partir de 1º de janeiro, segundo pude aferir, nos contatos que mantive, em São Paulo, com várias classes, está plenamente de acordo com essas aspirações a que acabei de me referir.

Sr. Presidente, eram estas as considerações que queríamos fazer em nome da Maioria, que aprovará o Substitutivo que estamos apreendendo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Frederico Brandão, para encaminhar a votação.

O SR. FREDERICO BRANDÃO (MDB — SP. — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Fiz parte não apenas dessa última Comissão Mista que apreciou a mensagem presidencial, consubstanciando o voto daquela autoridade aposto ao projeto que saiu, anteriormente, da Câmara dos Deputados sobre o mesmo assunto. E o voto lá está expresso, Sr. Presidente, com restrições. E aqui vão as nossas restrições.

Sr. Presidente, apresentamos uma emenda que, na Comissão, tomou o nº 5, mostrando que essa Lei consubstanciava a quebra de uma longa tradição existente no nosso Direito Previdenciário, qual seja a de, nas constantes modificações que tem sofrido, sempre resguardar plenamente aos segurados o direito adquirido.

Assim foi, por exemplo, quando da unificação dos antigos institutos de Previdência que se transformaram no INPS.

Está, Sr. Presidente, na Lei Orgânica da Previdência Social, no seu art. 162, expressamente:

“Art. 162. Aos atuais beneficiários, segurados e dependentes das instituições de previdência social, ficam assegurados todos os direitos outorgados pelas respectivas legislações, salvo se mais vantajosos os da presente lei.”

Veja V. Exº que, àquela época, cuidou-se, no tumulto que se formou à unificação, principalmente de assegurar o direito adquirido dos contribuintes de quaisquer dos institutos existentes à época, e que se pretendia transformar num só, bem como as vantagens que lhes eram deferidas pela Legislação em revogação.

Muito bem! O que se fez, na lei atual? A pretexto de se regulamentar a previdência privada — e isto contou na Comissão Mista e conta ainda com o nosso pleno apoio — o Governo não só disciplinou um setor de seguridade social que, pela sua extensão e pelos benefícios com que acenava aos seus potenciais aderentes, acabava por levar ao caos e, a longo prazo, criar situações de inadimplemento no cumprimento das obrigações a que se propunham estas entidades. Até aí, agiu certamente o Governo, preventivamente até, impedindo os estouros, que fatalmente sobreviriam, a continuar este sistema de previdência privada, ampliando-se de maneira indisciplinada e de maneira enganosa até.

Muito bem, mas no bojo dessa legislação preventiva e disciplinadora, deu o Governo alguns passos que, no nosso en-

dimento, e principalmente no entendimento dos prejudicados, são profundamente atentatórios a tudo aquilo a que eles aderiram: sua participação, representada pela sua contribuição, ano após ano, em determinados grupos de segurança privada, fechados. Cito para exemplificar a Caixa de Previdência do Banco do Brasil, que é modelar em todo este sistema de previdência privada.

E atentou contra o direito adquirido. Já da primeira vez, como sempre tem ocorrido, legislando apressadamente, encaminhando a este Congresso a sua mensagem, com prazos rígidos, céleres e, o que é pior, sem audiência dos setores verdadeiramente interessados, essa lei prejudica os beneficiários diretos desse sistema que se pretendia modificar, no caso os bancários, as suas entidades sindicais, no caso, as entidades representativas de todos esses interesses em jogo.

Diz o Deputado Cantídio Sampaio — aí S. Exº oferece à Casa e à Nação uma nova figura jurídica a ser incorporada, quem sabe, às nossas tão cambaleantes e tão suscetíveis de mudança, estruturas jurídicas. É que o Governo veio a parcelar o direito adquirido, veio a oferecer a esses beneficiários desse sistema de previdência o direito adquirido parcelado, relativo, não vivéssemos nós numa democracia relativa.

O direito adquirido há que ser resguardado como um todo, ele existe ou não existe. E o que se faz nesta lei é atentar contra ele em sua plenitude, na medida em que se impede que os contribuintes, no caso, os funcionários do Banco do Brasil, exemplificando novamente, com eles, sejam impedidos de receber a sua complementação de aposentadoria nos moldes em que foi mantida a sua presença na Caixa de Previdência, na plenitude das suas expectativas sociais. Quando eles aderiram a esses planos, há alguns anos, era lhes assegurado plenamente, ao final de tantas contribuições, a sua aposentadoria integralmente. E aqui se parcela dando-lhes, em proporcionalidade, a partir de 1º de janeiro, ao tempo de contribuição efetivamente feito.

O que vai ocorrer, Sr. Presidente, são demandas, inúmeras demandas no Judiciário competente, em busca desses direitos que estão sendo subtraídos, nesta Mensagem.

E vão ganhar porque no caso desses funcionários do Banco do Brasil e sua Caixa de Previdência, o que há já não é apenas um contrato de Direito Privado; são cláusulas que já se incorporaram ao seu contrato de trabalho e que, portanto, não podem ser unilateralmente modificadas por quem quer que seja e muito menos por essa Mensagem.

Dai o nosso protesto mais uma vez — e já o fizemos junto à Comissão Mista — pelo apressamento dessa matéria, pela tentativa de extorquir direitos adquiridos e pela tentativa, mais uma vez, dos burocratas do Ministério da Previdência de impor sua vontade — a ferro e a fogo — inclusive embaindo a opinião pública de ilustres membros deste Parlamento, forçando-os a embarcar em medidas erradas como estas e profundamente danosas à ampla gama de aderentes a esses planos de Previdência Privada. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — A. Mesa agradece a valiosa colaboração do Líder do Movimento Democrático Brasileiro e se permite uma explicação aos Srs. Parlamentares.

Esclareço, assim, ao nobre Deputado Odacir Klein que, por determinação da Presidência, a Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, no princípio de cada mês, prepara um calendário das matérias que devem ser apreciadas durante o mês, encaminhando esse calendário às Lideranças dos Partidos, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. A matéria constante desse calendário, pela sua complexidade, tem o seu estudo aquilatado pela Assessoria da Mesa, com objetivo de que o referido calendário seja respeitado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas.

Dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO

Projeto de Lei nº 20, de 1977 (CN).

Altera disposições da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 5º e 6º do art. 42 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, passam a ter a seguinte redação:

“§ 5º Não será admitida a concessão de benefício sob a forma de renda vitalícia que, adicionada à aposentadoria concedida pela Previdência Social, exceda a média das remunerações sobre as quais incidirem as contribuições para a previdência privada nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data da concessão, ressalvadas as hipóteses dos §§ 6º e 7º seguintes”.

“§ 6º Observada a vedação do parágrafo anterior, é permitida a fixação, a título complementar, de um percentual, desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao teto do salário-de-contribuição para a Previdência Social, a ser adicionado ao benefício concedido.”

Art. 2º São acrescentados ao art. 42 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, os §§ 10 e 11, com a seguinte redação:

“§ 10. Se os planos de benefícios das entidades de previdência privada, vigentes à data da entrada em vigor desta Lei, previrem a concessão de complemento à aposentadoria de Previdência Social excedente do limite previsto nos §§ 5º e 6º, fica assegurada essa complementação aos participantes daqueles planos, nas condições vigentes, desde que tenham preenchido os requisitos necessários ao gozo do benefício, cujo direito poderá ser exercido a qualquer tempo.”

“§ 11. Os participantes que ainda não tenham implementado as condições a que se refere o parágrafo anterior farão jus, quando se aposentarem, àquela complementação, de acordo com as normas do plano a que estejam vinculados, mas proporcionalmente aos anos completos computados pela entidade de previdência privada até o início da vigência desta Lei.”

Art. 3º O art. 88 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 88. Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1978”.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na mesma data fixada para o início da vigência da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo que tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas.)

ATA DA 221ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1977
3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DOS SRS. AMARAL PEIXOTO E HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — José Lindoso — Catete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Direu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacellar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcião — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Mauricio Leite — ARENA; Octávio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celson Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Teóculo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antônio Motu — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Duyl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emano Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB;

Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thiabau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Ailton Sandoval — MDB; Ailton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrela — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gióia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octávio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elicival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues

— MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; César Nascimento — MDB; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 344 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Zavaglia.

O SR. JOSÉ ZAVAGLIA (MDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há dias, convidados que fomos pelo ilustre Presidente da Câmara dos Deputados, fizemos visita às obras do complexo hidrelétrico do rio São Francisco. Só quem não as conhece pode ignorar o gigantismo do empreendimento. Assim, em reconhecimento ao que ali ocorre, prestamos nesta oportunidade o nosso testemunho sobre essa realização governamental.

Cerca de 30 bilhões de cruzeiros estão sendo aplicados pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco na implantação de usinas hidrelétricas e termelétricas, linhas de transmissão e subestação, para atender à demanda de um consumo que aumenta cerca de 18 por cento ao ano.

Antes de tratarmos da descrição do observado durante a nossa viagem, faremos breve menção às usinas termelétricas que a CHESF está instalando para garantir o abastecimento das grandes capitais nos momentos de grande consumo. A empresa já possui duas unidades de geração à base de gás, instaladas respectivamente em Salvador e São Luís. Este ano entrará em operação a termelétrica do Bonji, com capacidade geradora de 150 mil quilowatts. Em Camaçari, começou a ser instalada outra dessas usinas, com capacidade de gerar 300 mil quilowatts. Outra ainda será instalada em São Luís, com capacidade de geração de 120 mil quilowatts.

Tratemos agora da viagem propriamente dita. De Brasília voamos a Petrolina, em Pernambuco, margeada pelo rio São Francisco que divide esse Estado com a Bahia. Na margem oposta, portanto em território baiano, localiza-se Juazeiro. Ambas as ci-

dades utilizam-se da navegação fluvial para o escoamento de suas produções. Ocorre, porém, que essa navegação está prejudicada por obras da barragem de Sobradinho, usina por nós visitada.

Este pequeno adendo que introduzimos nesta manifestação tem por objetivo trazer reivindicação das mais oportunas, solicitada pelos habitantes dessas duas cidades. A obra de Sobradinho completa-se com a construção de uma represa gigantesca, que inundou extensões imensas da terra. Há também a construção de uma eclusa que vai restabelecer a navegação de que falamos. Esta obra, estimada em Cr\$ 400 milhões, aguarda a liberação desses recursos para o seu término. Como se trata de indispesável exigência para fazer voltar à normalidade as cidades de Petrolina e Juazeiro, endossamos essa reivindicação fazendo das nossas palavras um apelo ao Ministro dos Transportes, Dyrceu Nogueira, no sentido do imediato atendimento às pretensões de pernambucanos e baianos.

De Juazeiro seguimos para as obras de Sobradinho. O projeto, que deverá estar concluído no primeiro semestre de 1981, encontra-se bem adiantado. Tivemos a oportunidade de tomar conhecimento da montagem de seis turbinas de fabricação russa, cuja compra se deu em razão do necessário equilíbrio da balança comercial do Brasil com a daquele país.

Constrói-se ali um dique para irrigação. Pode-se notar a preocupação do nosso Governo para o aproveitamento global da obra. Oferecendo essa oportunidade à agricultura, cumpre o projeto importante complementação, cujos resultados compensarão os investimentos aplicados.

Em razão da construção de sua represa, Sobradinho viu-se às voltas com problemas de desapropriação. O Governo providenciou a remoção de aproximadamente 60 mil pessoas, fixando-as em um projeto especial de colonização em Bom Jesus da Lapa. Assim resolveu-se o problema, pois cada família recebe um lote de terra para desenvolver suas tradicionais atividades agrícolas, além de casa, ajuda financeira, apoio técnico e assistência social.

De Sobradinho fomos a Paulo Afonso IV, a maior obra de geração de energia que a CHESF está construindo. Para se ter uma idéia de sua dimensão, basta lembrarmos que o concreto que está sendo aplicado na obra seria o suficiente para construir 50 estádios de futebol com capacidade para acomodar 80 mil pessoas cada um. A usina produzirá 2.460 mil quilowatts e no momento já foram executados 50 por cento do total da obra.

Essa usina permitirá o aproveitamento da água oriunda da Barragem de Moxotó, desviada no lado direito do rio. Suas máquinas serão instaladas numa caverna, a 2º maior do mundo, com duzentos metros de extensão por 54 metros de altura. Este foi um espetáculo que deslumbrou-nos, fazendo-nos crer ainda mais na capacidade de realização do homem brasileiro.

Visitamos também Itaparica e Boa Esperança. A primeira deverá ter todas suas unidades geradoras em funcionamento a partir de dezembro de 1982. A segunda está em fase de ampliação e até 1980 terá mais duas máquinas operando. Terá uma capacidade final de 228 mil quilowatts.

Como oposicionista saudamos o Governo brasileiro pelo vulto e seriedade do empreendimento. Consta que, uma vez concluído o programa da implantação dessas usinas, elas terão a capacidade de gerar 15 milhões de quilowatts. Essa potência beneficiará parcela da população de regiões até então desfavorecidas. O que isto representará de benefícios sociais é incalculável. O reconhecimento do Norte e Nordeste do Brasil a essa patriótica ação do Governo não tardará. Como justiça a esse esforço oficial, congratulamo-nos com a direção da CHESF.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O crescimento da VASP, no último quinquênio, autoriza nossa confiança no desempenho da aviação comercial brasileira, quando

baseado numa política de planejamento cuidadosa e realista, orientada a atender à demanda dos transportes aéreos, sem solução de continuidade.

Nesse período, a grande empresa bandeirante atendeu plenamente aos seus objetivos de coerência, entre os propósitos e as ações: eficiência na condução das operações; eficácia na utilização dos recursos disponíveis; previdência no que tange à garantia do futuro da empresa.

Seu balanço patrimonial demonstra um crescimento ao ativo de 471 milhões de cruzeiros, em 1972, para dois bilhões e 583 milhões, em 1976, ou seja, o patrimônio multiplicou-se quase seis vezes em cinco anos.

Nesse período, a VASP atuou dentre das suas características, assim resumidas:

- a) atividade pública, dedicada ao transporte aéreo de passageiros e carga;
- b) equipamento de alto custo, depreciável a prazo médio;
- c) investimentos permanentes do ativo imobilizado a valores relativos de elevada predominância;
- d) utilização em larga escala de capital de terceiros, sob a forma de obrigações passivas, predominantemente de longo prazo;
- e) capital social estabilizado e crescimento de reservas à taxa média anual de 52,91%, no período de cinco anos.

Quanto à rentabilidade da empresa, os resultados em termos de lucro líquido, considerados os valores inflacionados, demonstram decréscimo no ano passado, embora se verifique um lucro líquido do exercício quinquenal da ordem de cinqüenta por cento.

No que tange à despesa de pessoal, houve uma evolução dos encargos, de 1972 a 1976, subindo o número de funcionários de 4.433 para 5.619.

A análise desses relatórios, Sr. Presidente, demonstra que a empresa paulista está realmente capacitada a promover o desenvolvimento dos transportes aéreos comerciais no País, em condições de atender à demanda crescente, graças a uma demonstração eficaz e à eficiência dos métodos empregados, inclusive de referência à modernização da sua frota, propiciando, sempre, um excelente serviço ao usuário. É justo ressaltar, neste pronunciamento, a ação marcante do Presidente da empresa, Dr. Flávio Muso, a quem inclusive não conhecemos pessoalmente.

Congratulando-nos pois, com a VASP e sua direção, fazemos votos para o seu crescente progresso e para que possa, brevemente, também oferecer seus serviços em linhas internacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Discussindo projeto que abriu crédito no Ministério dos Transportes, para obras fora do meu Estado, tive oportunidade de verbar, hoje, a política do Governo em relação às rodovias gaúchas.

Li, hoje, no *Jornal do Brasil*, que o DNER chegou a perder muitas rodovias de sua relação. São estradas que haviam sido cadastradas duas ou mais vezes, para fazer promoção política ou por erro do órgão responsável.

Pior do que isto, no entanto, são rodovias gaúchas, algumas da responsabilidade do DNER, outras com recursos federais, mas executadas pelo DAER, e outras, enfim, que estão em estudo.

As que estão em estudo são o trecho da Rodovia Cruz—Santa Bárbara do Sul, no tempo do governo do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, e a Rodovia Santo Ângelo—Guarani das

Missões—Cerro Largo—Roque Gonzales—Porto Xavier. Essa rodovia é multinacional, ligando o Brasil e a Argentina.

As rodovias estaduais construídas com recursos federais são as de Sarandi—Palmeira das Missões, Horizontina—Palmeira das Missões, Santa Rosa—Porto Mauá, Santa Rosa—Santo Cristo—Porto Lucena, Ijuí—Santo Augusto—Campo Novo—Três Passos. Todas essas rodovias são do maior interesse, mas a de Ijuí—Três Passos é a mais importante. E os trabalhos de conclusão dessas obras se processam de maneira enervante, quando não estão completamente paralisados.

Entre as estradas federais que estão reclamando urgentes providências por parte do DNER, temos a Santa Maria—Cachoeira do Sul sempre que chove, essa rodovia fica intransitável; o inicio do asfaltamento data de uns dez anos, e na marcha em que anda os trabalhos, daqui a outros dez anos não estão concluídos. Outra rodovia importante é a que liga Santa Maria e São Borja. O trecho entre São Marcos e Jaguari está em petição de miséria, e os trabalhos de asfaltamento se processam com a marcha de tartaruga.

Ao lado dessas rodovias, o DNER não pode continuar protelando a retificação do trevo entre a BR-158 e a Rodovia Presidente Kennedy, bem como a complementação dos trevos de acesso em Seberi, Frederico Westphalem e Iraí.

Por outro lado, a exemplo do que foi feito em Cruz Alta, Panambi, Santo Ângelo e tantas outras cidades, o DNER está convocado a asfaltar o trecho de rodovia de acesso entre a BR-158 e a cidade de Tupanciretã, obra tantas vezes reclamada, com justiça.

Aqui fica mais este registro, na esperança de que os órgãos responsáveis tomem as medidas que o caso requer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nina Ribeiro.

O SR. NINA RIBEIRO (ARENA — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebi do Sr. Sebastião Manuel de Vasconcelos uma importante missiva, e rendo a ele as minhas homenagens por ser um dos maiores técnicos convededores do problema do açúcar, em nosso País. Forneceu-me ele importantes subsídios, na Comissão Parlamentar de Inquérito que funcionou na Câmara dos Deputados para defender o consumidor e conseguiu levar à parede, muitas vezes, o Sr. Atalla, da Coopersucar. Mercê das informações valiosas que ele me forneceu, pudemos ressaltar muitas das contradições, dos abusos, das omissões, das infrações legais cometidas pelo famigerado grupo da Coopersucar.

Desta feita, Sr. Presidente, ele me envia uma cópia da petição dirigida ao Presidente do Instituto Nacional da Previdência Social, protocolada, de resto, sob o número 2.569.172/77, em que revela um caso verdadeiramente calamitoso, semelhante ao de muitos outros brasileiros que têm que se valer dos serviços médicos dessa instituição, e que passo a ler, para que conste dos Anais:

Ilmoº Sr. Presidente do Instituto Nacional da Previdência Social

Protocolo nº 2.569.172/77

Ref. "IMPREVIDÊNCIA" SOCIAL

1 — Precisamente às 19 horas do dia 25 de abril do ano em curso fui acidentado em frente ao Hospital de Ipanema sito a rua Antonio Parreiras. Nesta.

2 — Associado do Órgão não poderia imaginar alternativa diferente, senão recorrer ao aludido Nosocomio, o que fiz incontinenti.

3 — Fui atendido por um cidadão "apelidado" de médico e que por sinal, afirmaram os enfermeiros, ser o chefe

da equipe, parecendo-me inacreditável, porque para atingir o posto de chefe de equipe hospitalar, no meu entender, deveria o esculápio conhecer os comezinhos princípios de humanidade e até a "Declaração Universal dos Direitos Humanos" que a Biblioteca da ONU no Rio de Janeiro distribuiu graciosamente.

4 — Ao que consta, justamente 19 horas, é o horário de substituição de equipe e o chefe do grupo que substituiu o anterior manteve a atitude assumida pelo colega, apenas determinando a aplicação de uma injeção para sustar a dor, aconselhando em seguida minha retirada para tomar um café quente, e banho morno para no dia imediato prosseguir no trabalho, não satisfeito com os conselhos ainda ironizou, tentando trocadilhar, com trocadilho de "Semi Alfabetizado".

5 — Diante de tal desinteresse pela vida de um seu semelhante, meus familiares, senhora, filhos e irmão, a primeira acompanhou-me logo após o acidente e os demais chegaram em seguida, consideraram indícios de hemorragia interna, lembrando uma radiografia do intestino, ou abdominal.

6 — A reação foi "daquelas" na qual só faltou agressão pessoal, porque respostas ásperas e desrespeitosas foram uma constante e não exceção. Consumada a sentença de morte restou a meus familiares pleitear uma ambulância que me transportaria a outro Hospital, no afã de preservar uma vida, nova negativa. O desfecho fatal, se aproximava lentamente, mas se aproximava, não havendo mais tempo a perder, restou a meus familiares recorrer a uma ambulância do Hospital Adventista Silvestre para onde fui transportado, e operado no mesmo dia 25-4-77 com pressão zero (0) e o restante V. S^{ta} poderá traduzir da xerocópia do laudo emitido pela equipe daquela Casa de Saúde responsável pela cirurgia a que fui submetido, graças ao senhor, e a equipe com absoluto sucesso.

7 — Na qualidade de associados, independentes, deste Instituto requerem os suplicantes Sebastião Manoel de Vasconcelos, cabeça de casal inscrito neste sob o nº 109.571.375.80 e Iolanda Martins Vasconcelos esposa também inscrita sob o nº 109.215.818.71 a instauração de competente inquérito administrativo, a fim de apurar responsabilidades dos esculápios dirigentes do Hospital de Ipanema no lapso de tempo decorrido entre 19 e 19:30h do dia 25 de abril de 1977.

Nestes Termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1977. — **Sebastião Manoel de Vasconcelos**, — Carnê nº 109.571.375.80 **Iolanda Martins Vasconcelos**, — Carnê nº 109.215.818.71.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho de receber do ilustre Coordenador de Assuntos Parlamentares do Ministério da Previdência e Assistência Social expediente em que S. S^{ta} me encaminha ofício a ele dirigido pelo Chefe do Núcleo Executivo de Assuntos Parlamentares e Acordos Internacionais, a respeito de um pronunciamento que havia proferido desta tribuna, reclamando a dramática situação dos municípios, com referência aos débitos pelos quais estão sendo executados pelo INPS.

Leio, Sr. Presidente, para que conste dos Anais, mencionados documentos:

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Coordenadoria de Assuntos Parlamentares

Brasília, 17 de outubro de 1977.

CAP/DF/C/Nº 581/77

Exm^o Sr.

Deputado Siqueira Campos

Câmara dos Deputados

Senhor Deputado

Encaminho a V. Ex^o a anexa cópia do Ofício nº 905, de 5 do corrente, remetido a esta Coordenadoria pela Presidência do INPS, contendo esclarecimento sobre o seu discurso publicado no DCN, I, de 20-8-77.

Cordialmente. — **Oscar G. Ramagem**, Coordenador de Assuntos Parlamentares.

PRESIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1977.

OF. nº 01-000/905

Ref.: CAP/DF/C/Nº 534/77

Senhor Coordenador,

Em atenção ao referenciado, encaminhando cópia do pronunciamento do Deputado Siqueira Campos, no qual apela ao Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social que determine providências no sentido de que sejam suspensas "as execuções às Prefeituras Municipais do Estado de Goiás, em débito com o INPS", transmitem a V. S^{ta} os esclarecimentos a seguir.

2. O problema das dívidas previdenciárias das Prefeituras tem merecido a atenção, não só de seus dirigentes, de inúmeros parlamentares e, também, dos próprios órgãos da Previdência Social.

3. Assim é que este Ministério, ao se pronunciar em processo de interesse da União dos Prefeitos da Bahia, declarou que a regularização das dívidas das Prefeituras Municipais está sendo objeto de cogitação por parte daquele Órgão, "por ter sido apurado que isso ocorre generalizadamente no resto do País, em relação às pequenas comunas, sem receita suficiente para custear suas despesas de administração" e que, não havendo medidas objetivas a serem tomadas nesses casos, seria conveniente o INPS concluir a tramitação administrativa dos respectivos processos de cobrança, deixando, porém, de ajuizar as execuções até ulterior deliberação. Em face do exposto, a Secretaria de Arrecadação deste Instituto, através do Memorando Circular nº SAF-370, de 14-3-77, transmitiu orientação a todas as suas projeções no sentido de serem sustadas as inscrições das dívidas das Prefeituras.

4. Todavia, no mesmo pronunciamento, este Ministério concluiu pela impossibilidade de qualquer solução para o caso das Prefeituras "que deixe de preservar o recebimento integral das contribuições previdenciárias com os acréscimos legais, de vez que essa receita é indispensável e essencial ao custeio das prestações devidas pelo INPS aos seus beneficiários e tem de ser cobrada, integral e obrigatoriamente, de todos os contribuintes, sem exceções, por força de preceitos expressos constantes da Lei Orgânica da Previdência Social".

5. Contudo, nada impede a essas entidades obterem o parcelamento de seus débitos, ainda que em fase de cobrança judicial, nos moldes previstos na Pt/MPAS-252/75.

6. Ressalte-se que, de conformidade com a legislação vigente, as Prefeituras, assim como os demais órgãos de direito público, estão dispensados, apenas, da cobrança de multa, não tendo, pois, cabimento, a isenção de juros que teria sido proposta por Prefeitos catarinenses.

No ensejo, renovo a V. S^{ta} meus protestos de consideração e apreço. — **Maria da Conceição Di T. B. Barroso**, Chefe do Núcleo Executivo de Assuntos Parlamentares e Acordos Internacionais.

Ilm^o Sr.

Dr. Oscar G. Ramagem
M.D. Coordenador de Assuntos Parlamentares
Ministério da Previdência e Assistência Social.
Brasília — DF

Sr. Presidente, a situação dos municípios brasileiros, principalmente dos pequenos municípios brasileiros do Centro-Oeste e da Amazônia, assim como os do Nordeste, é realmente muito difícil. Difícil porque, infelizmente, sempre se alega a existência dessa ou daquela lei que impeça o atendimento daquilo que sabemos não só ser justo como necessário atender, para que esses municípios não cheguem ao estado de total insolvência.

Sr. Presidente, é necessário que se adote uma providência urgente. Neste sentido, pois, é que apelo ao eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel e ao Sr. Ministro da Previdência Social, para que adotem medidas que possam favorecer os municípios, porque do contrário temos, na realidade, muitas prefeituras de portas fechadas por total incapacidade de gestão dos seus prefeitos, em razão da situação financeira difícil em que se encontram.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana. (Pausa.)

S. Ex^{ta} não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (ARENA — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Recebi, consternado, a notícia do falecimento do Ministro Raul Vachias, de larga folha de serviços prestados à diplomacia brasileira. Recordo-me, envidado, de que, há bem poucos meses, recebi correspondência, do insigne diplomata, externando a sua solidariedade às comemorações do centenário de nascimento de meu avô Nelson de Senna.

Raul Vachias nasceu em Uruguaiana, no ano de 1898. Era filho de João Vachias e Da. Anita Vachias, já falecidos. Era casado com Da. Iris G. Corbet Vachias, descendente de nobre família irlandesa, que faleceu em 1953. O extinto deixou três filhos: Dras. Anita Vachias e Norma Vachias, advogadas e funcionárias federais, e o Sr. João William Vachias, funcionário do Ministério das Relações Exteriores, atualmente servindo na Embaixada do Brasil, no Egito. Sobrevive-lhe, ainda, seu único irmão, o Engº Luiz Vachias, que foi pioneiro nos serviços de exploração de petróleo no antigo Serviço Geológico Mineralógico do Brasil, do Ministério da Agricultura, achando-se hoje aposentado.

A figura de Raul Vachias é ímpar e merecem ser destacados os seus esforços pelo engrandecimento do País. Serviu ele na carreira diplomática, com grande eficiência. Na maioria das vezes, foi designado para a América do Sul e Europa. Foi nomeado pelo Barão do Rio Branco; dirigiu o nosso Consulado em Assunção, Buenos Aires, Corrientes, Santiago do Chile e Valparaíso. Em 1922 foi requisitado pelo Dr. Pedro Toledo para servir, durante nosso centenário de independência, na Embaixada do Brasil na capital argentina.

Um grande número de seus escritos, em Buenos Aires, Chile, Bélgica e Bolívia, divulgando as nossas coisas em terras estrangeiras muito serviu para tornar nosso País mais conhecido. Em todos os países por onde serviu desempenhou uma constante e ativa atuação, em conferência e na imprensa. Essa incessante atividade atingiu a

mais de duzentos artigos, auxiliando, conforme já afirmei, a tornar o Brasil mais conhecido no estrangeiro e a estreitar, ainda mais, as relações internacionais de nossa Pátria.

Raul Vachias é autor do livro "A Irlanda", cujo sucesso reflete-se nas críticas de jornais, amplamente favoráveis, entre os quais destacamos *A Noite*, *O Globo*, *Jornal do Brasil*, *Diário de Notícias* e *Correio da Manhã*. Isto ocorreu no período de 1932 a 1933. Nessa obra faz um estudo, em traços largos e vigorosos, das lutas políticas na Irlanda e a campanha em prol daquele pequeno País, ao lado de um criterioso estudo sobre a literatura irlandesa.

Em Guajará-Mirim, quando serviu na Bolívia, prestou importantes serviços, entre os quais deve ser salientado o da regularização da navegação nos rios Madeira, Mamoré e Guaporé, onde embarcações bolivianas navegavam irregularmente em águas brasileiras. Com as medidas que Raul Vachias tomou, todas as embarcações estrangeiras matricularam-se em nossas Capitanias dos Portos, tomando a nacionalidade brasileira. Durante várias semanas atravessei as difíceis e perigosas cachoeiras, no trecho do rio Madeira, onde corre a linha de nossa fronteira com a Bolívia, compreendida entre a confluência dos rios Beni-Mamoré e a boca do rio Abuná. Ali estudou a condição e situação das ilhas que a Bolívia pretendeu pertencerem a seu território. Durante muito tempo percorreu, em companhia de caboclos, os sertões de difícil acesso no Amazonas com o fim de apresentar um trabalho minucioso sobre as condições de residência, número e nacionalidade dos habitantes e recolher toda sorte de informações que orientassem o Ministério das Relações Exteriores na negociação de um tratado.

Do estudo e informações do Cônsul Raul Vachias resultou uma posição brasileira, firme, daí tendo como consequência a assinatura de um Protocolo, entre os dois Países, em 3-9-25, reconhecendo a Bolívia a soberania brasileira sobre o maior número daquelas belas e pitorescas ilhas.

Posteriormente, foi removido para Dantzig, na Alemanha, onde teve a oportunidade de observar e desenrolar dos acontecimentos, que culminaram na Segunda Grande Guerra. Nessa época, escreveu "Entreatos da Tragédia Europeia", onde narra o que viu pessoalmente nesse curto período de dois a três anos, que antecedeu a invasão da Polônia. Foi testemunha pessoal dos acontecimentos decorridos no período agudo da questão de Dantzig, contando os conflitos havidos entre Polônia e Alemanha, por causa da cidade livre.

Foi graças à intervenção do Cônsul Raul Vachias que numerosas obras póstumas e manuscritos do grande escritor Aluizio de Azevedo, que estavam em Buenos Aires, foram entregues à Academia de Letras.

Serviu em vários países da Europa, entre os quais a França, a Espanha, a Inglaterra e a Alemanha. Aposentou-se, como Ministro, deixando um acervo de bons serviços prestados a seu País.

A morte de Raul Vachias, ocorrida no dia 26 de setembro último, privou o Brasil de um de seus mais dedicados filhos e um de seus mais aplicados servidores.

O seu trabalho, à frente de missões diplomáticas, só merece encomias. Serve, até hoje, de exemplo aos nossos serviços internacionais.

Perde o Brasil, Sr. Presidente, quem muito trabalhou pelo seu engrandecimento. O Ministério das Relações Exteriores ficou de luto. A Nação, agradecida, pranteia o seu filho querido! (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dias Menezes.

S. Ex^{ta} desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos acompanhando o problema que cada dia mais se avoluma envolvendo as Prefeituras Municipais de todo o País e o Instituto Nacional de Previdência e Assistência Social — INPS.

Segundo informações publicadas na imprensa e divulgadas por autoridades do INPS, entre 3.591 Prefeituras Municipais, apenas 20

estão em dia com suas contribuições previdenciárias, somando o débito de todas mais de 10 bilhões de cruzeiros.

Este crédito a favor do INPS dificilmente será saldado e as municipalidades terão, mês a mês, aumentadas suas dívidas, numa aspiral de fim imprevisível.

O que mais nos preocupa neste tudo, Senhor Presidente, é o círculo vicioso que se cria. A prefeitura não recolhe sua parte e nem a dos empregados. O INPS registra a dívida e multa as Prefeituras. Ao fim, o impasse é de superação impossível, pois não há como executar a dívida e faltam recursos para solvê-la.

Há de se encontrar um caminho legal que ponha termo a esta situação de todo desagradável. Não desconhecemos que as Prefeituras Municipais atravessam dificuldades enormes, pois suas rendas são insuficientes para atender seus encargos inadiáveis. As verbas federais, sem exceção, têm destinação certa e não podem ser aplicadas em setores diferentes. O percentual devido ao INPS se inclui na verba de pessoal, à conta de encargos sociais. Mas se falta dinheiro para pagar o salário, como atender os encargos sociais?

Precisamos enfrentar o assunto com coragem e dizer que é impossível manter-se na condição de devedor do percentual da classe patronal, os órgãos públicos, notadamente os menos providos de recursos, ou seja, as Prefeituras Municipais.

Que se desconte do empregado, encaminhando-se, de imediato, ao INPS, aquela contribuição, sob pena de responsabilidade administrativa e criminal da autoridade que assim não proceder. Mas que se isente os órgãos públicos, da administração direta e indireta, que não tenham atividades econômicas e lucrativas, desta contribuição patronal, pois ela representa tão-só um repasse de recursos, do Governo para o próprio Governo, aumentando o trânsito de dinheiro, sem nenhum sentido prático.

O INPS, que atende toda esta clientela, mesmo com o atraso verificado, em nada sofrerá economicamente, pois o Instituto sabe ser impossível contar com aquele crédito, a seu favor.

Mas receberá, fato que não acontece agora, a contribuição dos empregados, de prefeituras, favorecendo-lhe, em parte, esta renda, quase toda retida em poder dos "empregadores".

Uma das utopias administrativas é querer equiparar a administração pública com a iniciativa privada, especialmente no regime de emprego de seus servidores. Sempre se fez distinção. Mas a aceitação do regime trabalhista e previdenciário, no serviço público, veio onerar, em muito, a administração e ocasionar embaraços como estes, ocorrendo o surgimento de dívidas para com o INPS.

Esperamos que os senhores parlamentares, no estudo de projeto que sobre o assunto apresentaremos à Câmara dos Deputados, ofereçam indispensável contribuição à solução de um problema que não deve se alongar mais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Minoru Massuda.

O SR. MINORU MASSUDA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Congressistas:

Não têm sido, até agora, eficientes as providências tomadas pelo INCRA, nem eficaz a aplicação do Estatuto da Terra, para evitar a ação da "grilagem" em todo o País. Esse assalto à propriedade pública e privada se verifica até nos mais importantes centros urbanos, como vem ocorrendo junto à Zona Rural do Grande São Paulo, gerando o problema de gravíssimo impasse social, econômico e financeiro, envolvendo milhares de rurícolas no chamado "A, B, C, D, M, R" paulista (S. André, S. Bernardo, S. Caetano, Diadema e outros).

As sementes da insanidade social, lançadas, agora, sob as vistas desidiosas das autoridades, produzirão, em futuro próximo, a réplica, em maior escala, do que já vem ocorrendo em Vila Prudente, onde as terras griladas foram loteadas e vendidas a milhares de famílias, hoje ameaçadas de despejo pelos proprietários, vitoriosos em suas reclamações na instância judicial.

Mas as irregularidades não se processam sem a convivência de cartórios, ou, no caso de São Paulo, da falta de atenção da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo e da própria Delegacia local do INCRA. Assim é que algumas áreas rurais do A, B, C, D, M, R, 6º e 8º perímetro da capital, beneficiando pessoas alheias ao direito, enquanto herdeiros e verdadeiros proprietários, até com os títulos registrados em Cartório, não foram incluídos no Edital do Patrimônio Imobiliário do Estado, para expedição de título de domínio. Foi o que ocorreu, dentre outros, com a família de Salvador Joaquim Domingues, praticamente expropriada em mais de seiscentos alqueires.

Na Zona Rural de São Bernardo do Campo, onde há uma construção financiada pelo BNH, invade-se terreno pertencente ao espólio de Antonio Seródio e Rufina Maria do Espírito Santo, inventariados mais de três mil alqueires, homologada a sentença judicial, mas, até hoje, os herdeiros e mais 267 famílias não puderam tomar posse da terra, em virtude da grilagem promovida pelas imobiliárias Paulo Azevedo S/A, SOINCO, ANGARY e SIREMA, todos com sede em Santo André, à rua XV de Novembro, nº 588.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Procurador-Geral da República e ao General Golbery do Couto e Silva, Ministro para Assuntos Civis da Presidência da República, providenciem, junto às autoridades competentes, na imediata suspensão da expedição desses títulos irregulares do domínio, na Zona Rural da capital paulista e nos Municípios do A, B, C, D, M, R e outros, com simultânea revisão dos processos demarcatórios das referidas áreas, fazendo-se justiça (6º perímetro, processo nº 44.333/68 e 8º perímetro, processo nº 3.075).

Ademais disso, devem-se ser substituídos o Delegado de Polícia do 25º Distrito, escrivão e investigador, que vêm dando cobertura processual e policial aos grileiros, providência que depreciamos ao Governador de São Paulo, como também pedimos o afastamento dos advogados, Delegados do INCRA e Procurador do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, durante a revisão dos processos, afim de evitar comentários inconvenientes, e salvaguardar o nome dos mesmos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edgar Martins.

O SR. EDGAR MARTINS (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A luta pela sobrevivência das pequenas e médias indústrias de carnes preparadas, linguiçarias, abatedouros avícolas, pequenos abatedouros de suínos e de bovinos — particulares ou públicos municipais — antes terrivelmente ameaçados em razão do advento da Lei nº 5.760, de 1971, teve um dos seus momentos culminantes por ocasião da edição da Lei nº 6.275, em 1975.

Muitos de nós, entendendo a seriedade e idoneidade dos argumentos de quantos se colocaram ao lado de um indispensável abrandamento do rigor excessivo com que a Lei de 1971 enquadrava as referidas atividades, ajudamos a aprovar a Lei nº 6.275/75, através da qual ficou potencialmente garantido o funcionamento regular, com higiene e salubridade, de inúmeros estabelecimentos industriais do referido ramo.

Todavia, para que tal legislação surta, verdadeiramente, os efeitos em razão dos quais foi editada, há que, cada Governo estadual em condições de exercer a fiscalização dos pequenos abatedouros e pequenas indústrias do ramo, nos termos do parágrafo único mandado a acrescentar ao art. 1º, da Lei nº 5.760/71, acionar os seus mecanismos de convênio com a União, para a inspeção sanitária dentro do respectivo território.

O Rio Grande do Sul, por exemplo, firmou o seu convênio no último dia 26 de agosto e, com tal providência, acautelou os interesses de suas pequenas e médias empresas de produtos de origem animal.

Daqui, desta tribuna, fazemos veemente apelo ao Sr. Governador de São Paulo — o Estado que normalmente deveria estar à fren-

te de quaisquer iniciativas dessa natureza, eis que de lá surgiram as manifestações que realmente pesaram na adoção da Lei nº 6.275/75 — para que também se apresse em firmar o seu convênio de inspeção sanitária com a União.

Trata-se de medida que não deve e não poder mais ser protelada: Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1977, que acrescenta parágrafo ao artigo 104 da Constituição, tendo

PARECER, sob nº 98, de 1977-CN, da Comissão Mista, contrário.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria que, nos termos do art. 80 do Regimento Comum, será feita pelo processo nominal.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 63, DE 1977-CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para rejeição da expressão "ou Diretor-Geral da autarquia equivalente", constante da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1977.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1977. — Senador Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — O requerimento será apreciado oportunamente.

Em votação a proposta, sem prejuízo do destaque requerido.

Solicita a Mesa o comparecimento dos Srs. Deputados Djalma Bessa e Jader Barbalho, a fim de proceder-se à chamada, que começará pela Câmara dos Deputados, do Sul para o Norte, sendo os Líderes chamados em primeiro lugar.

Vai-se proceder à chamada.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Viana Netto — Líder da ARENA
Freitas Nobre — Líder do MDB

Acre

Nabor Júnior — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Claudio Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Pedro Lucena — MDB.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Hildércio Oliveira — MDB; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Antônio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Milton Steinbruch — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airton Soares — MDB; Athiê Coury — MDB; Cantídio Sampaio — ARENA; Dias Menezes —

MDB; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Gioia Júnior — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Nunes Rocha — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kifuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Igo Losso — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; Laerte Vieira — MDB; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Harry Sauer — MDB; João Gilberto — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Vai-se proceder à chamada dos Srs. Senadores, sendo os Líderes chamados em primeiro lugar.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Eurico Rezende — Lázaro Barboza — Daniel Krieger — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Leite Chaves — Mattos Leão — Saldanha Derzi — Orestes Quêrcia — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Amaral Peixoto — Danton'Jobim — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Dirceu Cardoso — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Augusto Franco — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Cunha Lima — Milton Cabral — Agenor Maria — Jessé Freire — Alexandre Costa — Cattete Pinheiro — Jurbas Passarinho — Renato Franco.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Votaram "SIM" 224 Srs. Congressistas. Não houve voto contrário.

A Proposta foi aprovada.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 63/77-CN, anteriormente lido, de destaque para a rejeição da expressão: "ou Diretor-Geral de autarquia equivalente".

Vai-se proceder à chamada, que começará pela Câmara dos Deputados, de Norte para Sul, sendo os Líderes chamados em primeiro lugar.

Convoco os nobres Deputados que colaboraram com a Mesa, para procederem à chamada.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Viana Neto — Líder da ARENA
Freitas Nobre — Líder do MDB

Acre

Nabor Júnior — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Claudio Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcilio — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Pedro Lucena — MDB.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jurbas Vasconcelos — MDB; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Príscio Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Antônio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Gajil — ARENA; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Milton Steinbruch — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Silvio Abreu Júnior — MDB; Tarcisio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airton Soares — MDB; Athiê Coury — MDB; Cantidio Sampaio — ARENA; Dias Menezes — MDB; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Gioia Júnior — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Ulysses Guimaraes — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Nunes Rocha — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Igo Losso — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardon — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; Laerte Vieira — MDB; Walmor de Lucu — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Harry Sauer — MDB; João Gilberto — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Vai-se proceder, agora, à chamada dos Srs. Senadores.

Os Líderes votarão em primeiro lugar.

(Procede-se à chamada)

RESPONDDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Eurico Rezende — Lázaro Barboza — Daniel Krieger — Evelálio Vieira — Lenoir Vargas — Leite Chaves — Mattos Leão — Salданha Derzi — Orestes Quêrcia — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Dirceu Cardoso — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Augusto Franco — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Cunha Lima — Milton Cabral — Agenor Maria — Jessé Freire — Alexandre Costa — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Votaram "Sim" 226 Srs. Congressistas.

O requerimento foi aprovado, ficando, portanto, rejeitada a expressão "ou Diretor-Geral de autarquia equivalente".

A matéria volta à Comissão Mista, a fim de ser elaborada a redação para o segundo turno.

E a seguinte a proposta de emenda à Constituição aprovada

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 1977

Acrecenta parágrafo ao art. 104 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 104 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 6, de 4 de junho de 1976, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

"§ 6º Exceutam-se da vedação do parágrafo anterior os cargos de Secretário Municipal ou Diretor-Geral de autarquia equivalente, desde que o Vereador se licencie do exercício do mandato."

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 9, às 11 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 16, de 1977 - CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1978/1980, nas partes referentes ao Ministério da Justiça, ao Ministério da Marinha e ao Ministério das Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 42 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF.
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00